

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VIANA DO CASTELO REALIZADA
NO DIA 12 DE AGOSTO DE 1997:-**

----- A os doze dias do mês de Agosto do ano de mil novecentos e noventa e sete, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do Presidente Defensor Oliveira Moura e com a presença dos Vereadores Maria Flora Moreira da Silva Passos Silva, Manuel Silva Ribeiro, Esaú Silva da Rocha, Carlos Alberto Maciel Ferreira, António José Martins Pereira e José Augusto Meleiro Rodrigues e Augusto Gonçalves Parente. Secretariou o Director do Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal, Luís Filipe Neiva Marques. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas dez horas, verificando-se a falta do Vereador António Gonçalves da Silva, por se encontrar no gozo de férias. **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-** Pela Vereadora Flora Silva, foi apresentado um Voto de Reconhecimento, cujo texto seguidamente se transcreve: “
RECONHECIMENTO - MANUELA MACHADO - CAMPEONATOS DO MUNDO DE ATLETISMO - ATENAS 97:- A atleta vianense Manuela Machado tem dado ao desporto nacional e ao atletismo em particular um importante contributo que muito honra a comunidade vianense. Ao longo da sua rica e já longa carreira desportiva Manuela Machado tem alcançado êxitos significativos de que se destacam os obtidos nos Campeonatos da Europa de Estugarda e Helsínquia; nos Campeonatos do Mundo de Gotemburgo, além da participação nos Jogos Olímpicos e em diversas maratonas de renome internacional. A sua participação na maratona dos

Campeonatos do Mundo de Atletismo de Atenas/97, e a classificação nele obtida - Medalha de Prata - representam mais um assinalável êxito desportivo que importa realçar, facto tão significativo se atendermos às contrariedades sofridas por Manuela Machado na véspera destes Campeonatos. Assim, considerando o brilhante resultado conseguido por Manuela Machado, a capacidade de sofrimento e de luta demonstradas que em muito dignificam o Desporto Nacional e constituem elementos de referência para os jovens praticantes, a Câmara Municipal de Viana do Castelo manifesta o seu profundo reconhecimento e regozijo pelo êxito obtido. (a) Flora Silva”. A Câmara Municipal deliberou aprovar o transcrito Voto de Reconhecimento. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Carlos Ferreira, António Pereira, José Meleiro, Esaú Rocha, Augusto Parente e Manuel Ribeiro. **ORDEM DO DIA:-** Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes resoluções:- **(001) APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-** Dado o curto prazo havido pelos Vereadores para apreciação do conteúdo da acta da reunião de 29 de Julho findo, a Câmara Municipal deliberou remeter a sua aprovação para a próxima reunião camarária.. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Carlos Ferreira, António Pereira, José Meleiro, Esaú Rocha, Augusto Parente e Manuel Ribeiro. **(002) COMPLEXO TURÍSTICO DA MARINA - EXPLORAÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO:-** Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve: **“PROPOSTA - COMPLEXO TURÍSTICO DA MARINA - EXPLORAÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO: --** Do objecto da concessão de exploração do Complexo Turístico da Marina faz parte uma área exterior

adjacente, que inclui o parque de estacionamento inicial a que correspondiam 24 lugares de estacionamento. Em Maio de 1995, a Câmara Municipal fez uma intervenção urbanística na área concessionada, substituindo o relvado por parque de estacionamento, visando a melhoria da acessibilidade aos estabelecimentos similares de hotelaria a instalar no Complexo Turístico. Por razões de todos conhecidas, só agora se reuniram as condições para o funcionamento do Complexo, tornando-se efectivamente necessário o parque de estacionamento. Pretende o actual concessionário, a Associação “Amigos do Mar”, garantir a rotatividade dos lugares de estacionamento, de forma a melhor poder servir os utentes do Complexo Turístico, para o que se propõem transformar o referido parque numa zona de estacionamento pago e limitado a certo período de tempo, como única forma de garantir tal objectivo. Como o contrato de concessão é omissivo quanto à forma de gestão deste espaço exterior concessionado, tendo o mesmo sofrido obras de beneficiação significativas, com a ampliação da zona de estacionamento, proponho que se celebre protocolo de acordo com a Associação “Amigos do mar”, pela qual fiquem estabelecidas as seguintes regras disciplinadoras de gestão de tal espaço, colmatando-se, assim, a lacuna que aquele contrato revela:-

- 1.** A concessionária poderá explorar comercialmente o parque de estacionamento integrado na área de concessão, e enquanto esta durar, à qual, por razões de funcionalidade e controle, ficará adstrito o arruamento de acesso, desde a Avenida Marginal;
- 2.** A exploração comercial deverá corresponder a um modelo de gestão que vise a garantir a rotatividade na ocupação dos lugares de estacionamento;
- 3.** De forma a permitir a recuperação do investimento realizado, a Câmara Municipal participará em 50% dos lucros da exploração de toda a área de estacionamento;
- 4.** Para o efeito de garantir o cumprimento do disposto na cláusula anterior, serão montados adequados sistemas de controlo, a combinar entre o concessionário e a Câmara

Municipal. (a) Defensor Moura”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta.. Esta deliberação foi tomada, por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara e dos Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro e Carlos Ferreira, os votos contra dos Vereadores José Meleiro e Esaú Rocha, e as abstenções dos vereadores Augusto Gonçalves Parente e António Pereira. Pelo Vereador Esaú Rocha foi apresentada a seguinte declaração de voto:-

”DECLARAÇÃO DE VOTO - Votei contra a concessão do parque de estacionamento da Marina aos “Amigos do Mar” pelos seguintes motivos: 1. A Câmara ao entregar o parque de estacionamento aos “Amigos do Mar” deturpa e subverte completamente as condições que presidiram ao concurso público do Complexo da Marina. Se o parque existisse na ocasião do concurso o mesmo teria sido mais concorrido e a verba proposta substancialmente mais elevada. 2. O facto de ser invocado que a área adjacente está incluída na concessão não pode servir de argumento a que esse espaço seja vedado ao público em geral. 3. Foi a Câmara que, depois do concurso público construiu o parque a fim de permitir o acesso do público, sem nunca mencionar os parcómetros. 4. Está em causa, pelos motivos expostos, o concurso público, havendo apropriação indevida da situação, sendo incorrecta a colocação de parcómetros ou a cobrança de qualquer verba pelo estacionamento. 5. Com a presente proposta ainda é mais subvertido o concurso público ao ser atribuído também, aos “Amigos do Mar” a área de acesso ao Parque de estacionamento, com possível implantação de provimentos. (a) Esaú Rocha.”. Pelo Vereador José Meleiro foi também apresentada a seguinte declaração de voto:- **”DECLARAÇÃO DE VOTO** - Voto contra a proposta por entender que os argumentos que servem de base para justificar a proposta não correspondem aos objectivos que levaram a Câmara Municipal a executar a obra do arruamento e parque de estacionamento. Entendo também ter havido subversão das condições do

concurso dado que não foi possível a eventuais concorrentes poderem contar com mais valias que mais tarde se verificaram. (a) José Meleiro.”. Pelo Presidente da Câmara foi igualmente apresentada a declaração de voto que seguidamente se transcreve:- ” **DECLARAÇÃO DE VOTO**

- A votação favorável da proposta é inevitável face ao conteúdo do contrato de concessão e representa uma compensação para a Câmara, pelos investimentos feitos no parque. É além disso uma forma de dar viabilidade ao complexo, objectivo que é comungado por todos os que analisam o problema com seriedade. (a) Defensor Moura. (a) Defensor Moura.”. Por último, o Vereador Manuel Ribeiro apresentou a seguinte declaração de voto:- ” **DECLARAÇÃO DE VOTO - Voto a favor**, porque apesar da votação se referir exclusivamente à questão do parque automóvel, considero ser este um assunto menor, face ao que do meu ponto de vista está em causa, ou seja, trata-se de rentabilizar um investimento público de cerca de 650 mil contos, bem como dinamizar um espaço nobre da cidade, considerando que tal não é possível se a este empreendimento não estiver associada esta infra-estrutura. Por outro lado, com o acordo estabelecido com os Amigos do Mar está acautelada a recuperação do investimento realizado pela Câmara após concessão. (a) Manuel Ribeiro.”. **(003) PARQUE DE ESTACIONAMENTO DA PRAÇA 1º DE MAIO -**

DECLARAÇÃO DE UTILIDADE MUNICIPAL:- Foi presente o requerimento de António do Rego Vieira, registado na Secção de Expediente Geral em 28 de Novembro de 1996, sob o número 413, pelo qual requer à Câmara Municipal que, ao abrigo do artigo 57º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, introduzido pelo Decreto -Lei número 208/96, de 8 de Novembro, declare de utilidade municipal o parque de estacionamento da Praça 1º de Maio, por si adquirido ao Município de Viana do Castelo por escritura outorgada em 13 de Dezembro de 1991, acerca do qual foi presta a seguinte informação pelo Director do Departamento Administrativo e Financeiro:- ”Confrontado o

texto do Dec-Lei número 208/96, de 8 de Novembro, incluindo o seu preambulo, não me parece que a situação deste parque de estacionamento se enquadre na previsão legal, todavia, o reconhecimento do direito à isenção é competência do Chefe da Repartição deste concelho, pretendendo-se, tão-só que a Câmara Municipal reconheça, pelo seu lado, que o parque em questão é de “utilidade municipal” e assim o declare. Afigura-se-me haver condições, isto é, pressupostos de facto que permitam tal qualificação e que são invocados pelo requerente no requerimento que se informa. Contudo, diz o número 1 do artigo 57º, introduzido pelo citado Decreto-Lei no texto do Estatuto dos Benefícios Fiscais, que a declaração de utilidade pública municipal considera-se como renúncia a compensação prevista no número 7º do artigo 7º da Lei 1/87, de 6 de Janeiro (Lei das Finanças Locais), o que vale dizer que a Câmara Municipal deixará de arrecadar uma receita que deve andar na ordem dos 1.200 contos, dependendo do valor patrimonial inscrito na respectiva matriz predial, mas que andarรก próximo do valor por que o prédio foi vendido pela Câmara Municipal (124.500.000\$00). 14/2/97 (a) Neiva Marques.”: Após discussão do teor do referido requerimento, a Câmara Municipal deliberou incumbir o Vereador que tem a seu cargo o Pelouro do Tránsito e Transportes, José Meleiro Rodrigues, de convocar o interessado a fim de discutir os termos em que esta Câmara Municipal poderá vir a deferir a pretensão por si formulada. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Carlos Ferreira, António Pereira, José Meleiro, Esaú Rocha, Augusto Parente e Manuel Ribeiro. **(004) ADENDA AO CONTRATO-PROGRAMA**

CELEBRADO COM O INSTITUTO PORTUGUÊS DO LIVRO E DAS BIBLIOTECAS:- Foi presente o ofício número 408 de 8 de Julho findo, registado na Secção de Expediente Geral em 11 do mesmo mês, sob o número 9061, a coberto do qual remete adenda ao contrato-programa já

celebrado com esta Câmara Municipal, relativa à informatização do serviço de empréstimo domiciliário de livros e que seguidamente se transcreve:-

“ADENDA AO CONTRATO-PROGRAMA

Com a finalidade de dar cumprimento a um dos objectivos do Contrato-Programa assinado em, ao abrigo do disposto no Decreto Lei número 111/87, de 11 de Março, é celebrada a seguinte adenda ao referido Contrato-Programa, entre:

A) O Ministério da Cultura, representado pelo Senhor Ministro da Cultura e o Instituto Português do Livro e das Bibliotecas, instituto público com autonomia administrativa, com sede no Campo Grande, 83-85 - 1751 LISBOA CODEX, representado pela Senhora Directora Maria Teresa Gil Lopes Ferreira Calado, com poderes suficientes para o acto, na qualidade de 1ºs Outorgantes;

E

B) Câmara Municipal de Viana do Castelo, autarquia local com personalidade jurídica e autonomia administrativa e financeira, com sede Viana do Castelo representada pelo seu Presidente Defensor Oliveira Moura, eleito e em exercício de funções desde 1994, com poderes suficientes para o acto, na qualidade de 2º Outorgante,

1º

Os Outorgantes acordam em promover a criação e o desenvolvimento de novos serviços destinados aos diferentes públicos da Biblioteca Municipal, objecto do citado contrato-programa, através de projectos considerados de interesse por ambas as partes, nomeadamente os que utilizem as tecnologias da informação;

2º

O 1º Outorgante, em ordem ao cumprimento do disposto no número anterior e de acordo com as disponibilidades orçamentais existentes ao longo dos próximos anos, participará em 50% os referidos projectos, deduzidas que forem as verbas provenientes de outras fontes de financiamento;

3º

À aquisição de bens e serviços informáticos será afectada, por cada um dos Outorgantes, a verba global de 1.500.000\$00 (um milhão e quinhentos mil escudos), nos termos do artigo anterior;

4º

Ambos os Outorgantes acordam em manter relações de colaboração institucionais, com vista a possibilitar a manutenção do acompanhamento e consulta técnica mutua, em tudo o que respeite ao funcionamento e ao normal desenvolvimento da biblioteca municipal, assegurando-se assim a concretização de procedimentos coerentes integrados no âmbito e objectivos de constituição da rede de bibliotecas de leitura pública.

5º

Mantêm-se em vigor os direitos e obrigações contratualmente assumidos pelos Outorgantes no âmbito do Contrato-Programa.”.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Carlos Ferreira, António Pereira, José Meleiro, Esaú Rocha, Augusto Parente e Manuel Ribeiro. **(005) EMBAIXADA DA MORDOMIA A SANTIAGO DE**

COMPOSTELA:- Pela vereadora Flora Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **”PROPOSTA** - Em 1996 para abrir as Festas Populares de Lisboa, deslocou-se a Mordomia da Sra. D’Agonia à capital com o objectivo de promover e divulgar aquela que é justamente considerada a mais genuína das romarias de Portugal. O sucesso da embaixada foi visível não apenas pelo modo como foi recebido, mas sobretudo pelo aumento considerável da procura de informações junto da Comissão de Festas. Reconhecido o impacte positivo desta estratégia de promoção, elegeu-se para 1997, a Galiza como público alvo e, nesta conformidade, se desenvolveram todos os esforços para obter o apoio da Junta de Galiza e da Câmara Municipal de

Santiago de Compostela para a inclusão de Mordomia de Viana nas Festas do Apostolo, tendo a implicação pessoal do Presidente da Junta de Galiza garantido uma importante cobertura do evento pelos media galegos. A fim de cobrir as despesas da programação desta embaixada de mais de 600 elementos, cuja organização coube à Comissão de Festas da Sra. D'Agonia, proponho que, tal como em 96, se transfiram 2.000 contos para a referida Comissão destinados a satisfazer todos os custos, nomeadamente a contratação da Banda de Música, Grupos de bombos e gigantones, autocarros e outras necessidades, devendo a Comissão de Festas entregar relatório de contas devidamente justificado. (a) Flora Passos Silva." A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Carlos Ferreira, António Pereira, José Meleiro, Esaú Rocha, Augusto Parente e Manuel Ribeiro. **(006) FESTAS DE NOSSA SENHORA D'AGONIA -**

PUBLICIDADE NA IMPRENSA LOCAL E NACIONAL:- Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA** -- Como vem sendo tradicional, a imprensa regional e nacional tem apresentado propostas de publicidade para a divulgação do Programa das Festas d'Agonia, oferecendo em contrapartida cadernos especialmente consagrados à Romaria. Reconhecendo-se o interesse destes cadernos para a divulgação dos valores patrimoniais desta Romaria, a necessidade de apoio à imprensa regional bem como a mais valia de uma divulgação de carácter mais nacional, proponho: 1. A inserção de meia página de publicidade nos quatro jornais regionais de maior divulgação - Aurora do Lima; Vianense; Falcão do Minho e Notícias de Viana. 2. A inserção de meia página de publicidade no Jornal de Noticias. (a) Flora Passos Silva." A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta.. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os

Vereadores Flora Passos Silva, Carlos Ferreira, António Pereira, José Meleiro, Esaú Rocha, Augusto Parente e Manuel Ribeiro. **(007) ALTERAÇÃO DO TRÂNSITO POR OCASIÃO DAS**

FESTAS DE NOSSA SENHORA D'AGONIA:- Acerca do assunto em título foram presentes os seguintes ofícios: - **1.** Dois do Comando Distrital da Polícia de Segurança Pública registados na Secção de Expediente Geral sob os números 9824 e 10063, em 29 de Julho findo e 5 de Agosto corrente, respectivamente, tendo a Câmara Municipal deliberado ao abrigo do número 1 artigo 35º da Postura de Regulamentação do Trânsito na área da cidade de Viana do Castelo, quanto ao teor do ofício indicado em primeiro lugar, autorizar a P.S.P. a tomar as providências necessárias à regulamentação e ordenação do trânsito, durante os dias 20, 21, 22, 23, e 24 do corrente mês de Agosto, por motivo da realização da Romaria da Sra. d'Agonia e quanto ao teor do segundo dos mencionados ofícios, aprovar a proposta da secção de Trânsito do Comando de Viana do castelo da PSP, relativa a alteração dos circuitos das carreiras de transportes públicos colectivos., que seguidamente se transcreve: "Como é do conhecimento de V. Ex^a, por ocasião das Festas de Nossa Senhora d'Agonia, a afluência de veículos e pessoas a esta cidade aumenta significativamente. Habitualmente, nos anos anteriores, salvo 1996, durante o período das Festas, por iniciativa da Câmara Municipal da cidade, eram condicionados os itinerários das Carreiras dos Transportes Colectivos não urbanos, por forma a não se deslocarem pelo circuito citadino. ---De tais condicionamentos, verifica-se: **1. As Carreiras de Transportes Colectivos não urbanos vindos de Nascente pela E.N. 202, fazem o seguinte percurso: Avenida Capitão Gaspar de Castro, Centro Coordenador de Transportes, Avenida Capitão Gaspar de Castro até ao parque de estacionamento junto aos Serviços Prisionais. Para a saída, fazem o mesmo percurso, em sentido contrário. 2. As Carreiras de Transportes Colectivos não urbanos vindos de Sul pela**

ponte metálica, fazem o seguinte percurso: ponte metálica, Rua Abel Viana, Praça da Galiza, Rua Tenente Coronel Afonso do Paço, Estrada da Papanata, Avenida 25 de Abril, Avenida Capitão Gaspar de Castro, Centro Coordenador de Transportes, Avenida Capitão Gaspar de Castro até ao parque de estacionamento junto aos Serviços Prisionais. Para saída da cidade, Avenida capitão Gaspar de Castro, sentido Nascente, Acesso à IC 1, estrada da Papanata, Rua do Carmo, Rua Abel Viana, ponte metálica. 3. As Carreiras de Transportes Colectivos não urbanos vindos de Norte pela E.N. 13, fazem o seguinte percurso: Avenida 25 de Abril, Avenida Capitão Gaspar de Castro, Centro Coordenador de Transportes. Para saída da cidade, fazem o mesmo percursos, em sentido contrário. 4. As Carreiras de Transportes Públicos Colectivos não urbanos vindos de Nascente pela Estrada da Abelheira, fazem o seguinte percurso: Estrada da Abelheira, Rua Guerra Junqueiro, Avenida capitão Gaspar de Castro, Centro Coordenador de Transportes. Para a saída da cidade, fazem o mesmo percurso, em sentido contrário. --- Do antecedente não foram equacionados os itinerários das Carreiras de Transportes Colectivos urbanos. **Admite-se razoável a utilização a Norte da paragem do Largo do porto Seguro, Rua Amélia de Morais, Avenida 25 de Abril e Praça da Galiza.** --- Do exposto, afigura-se-me útil dar conhecimento da situação à Câmara Municipal de Viana do Castelo, propondo os referidos condicionamentos. - É tudo o que, me cumpre informar, propor e submeter à superior consideração de V. Ex.^a.” 2. Da Comissão de Festas de Nossa Senhora d'Agonia, dois ofícios, transmitidos por fax, datados de 30 de Julho findo e da presente data, tendo a Câmara Municipal deliberado ao abrigo do número 1 artigo 35º da Postura de Regulamentação do Trânsito na área da cidade de Viana do Castelo, colocar placas sinalizadoras de estacionamento proibido,

1. **Entre os dias 13 e 28 de Agosto corrente, nas Seguintes vias:**

- na Avenida do Campo do Castelo (em ambos os sentidos),
- na Praça General Barbosa (de ambos os lados);
- no Largo 5 de Outubro (no sentido Poente/Nascente), no percurso compreendido entre a paragem de autocarros e a Estação de Serviço da BP;

2. **Entre os dias 19 e 23 de Agosto corrente, com excepção de viaturas autorizadas ao serviço da “Festa do Marisco”:**

- No Largo João Tomás da Costa (em frente ao prédio do Coutinho);
- Na Avenida Luís de Camões, entre a saída da Praça Frei Gonçalo Velho e a ponte metálica.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Silva, António Pereira, Esaú Rocha, José Meleiro, Augusto Parente, Manuel Ribeiro e Carlos Ferreira. **(008) TRANSFERÊNCIAS PARA AS JUNTA DE FREGUESIA:-**

Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que Seguidamente se transcreve:- ”Dando cumprimento ao Plano de Actividades, proponho a transferência das Seguintes verbas para as obras a efectuar nas Seguintes freguesias:

	FREGUESIA	MONTANTE (Contos)	OBRA
1	Darque	5.000	Largo Sra. Areias
2	Vila Fria	2.000	Centro Cívico
3	Portuzelo	3.000	Ampliação do Cemitério
4	Carvoeiro	8.000	Sede da Junta

(a) Defensor Moura.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Silva, António Pereira, Esaú Rocha, José Meleiro, Augusto Parente, Manuel Ribeiro e Carlos Ferreira. **(009) JUNTA DE FREGUESIA DE GERAZ DO LIMA(SANTA**

LEOCÁDIA) - CEDÊNCIA DO EDIFÍCIO DA ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA:- Foi presente ofício da Junta de Freguesia de Geraz do Lima (Santa Leocádia) número 54/97, de 16 de Junho último, registado na Secção de Expediente Geral em 17 de mesmo mês, sob o número 7874, tendo a Câmara Municipal deliberado, à semelhança do que já foi feito relativamente a outras freguesias, ceder, a título precário, para instalação da sede da dita Junta de Freguesia, o edifício da antiga escola primária, mediante adequado protocolo cujos termos serão outorgados pelo Presidente da Câmara tendo em vista os interesses do Município de Viana do Castelo. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Silva, António Pereira, Esaú Rocha, José Meleiro, Augusto Parente, Manuel Ribeiro e Carlos Ferreira.

(010) TRANSFERÊNCIA PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE PERRE - LIMPEZA E

CONSOLIDAÇÃO DA REPRESA E MARGENS DO RIO DE PERRE:- Pela Vereadora Flora Silva foi apresentada a proposta que Seguidamente se transcreve:- **”PROPOSTA** - A Junta de Freguesia de Perre com a colaboração do Grupo de Danças e Cantares de Perre tem vindo a desenvolver um importante trabalho de limpeza, consolidação e recuperação das margens do rio, bem como a recuperação de dois moinhos de água que se pensa serem dos finais do Sec. XIX. Interessando acabar os trabalhos de consolidação das margens antes do Inverno e reconhecendo o assinalável envolvimento dos perrenses nesta recuperação ambiental e patrimonial, proponho se reforce em mais 1.000 contos o subsidio anteriormente atribuído à Junta. (a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e, conseqüentemente, transferir para a citada Junta de Freguesia a verba de 1.000.000\$00 (um milhão de escudos). Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Silva, António Pereira, Esaú Rocha, José Meleiro, Augusto Parente, Manuel Ribeiro e Carlos Ferreira. **(011)**

GRUPOS FOLCLÓRICOS - REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 22 DE ABRIL:- Pela

Vereadora Flora Silva foi apresentada a proposta que Seguidamente se transcreve:- **”PROPOSTA**

- Por lapso, na deliberação de 22 de Abril 97, atribuiu-se um subsidio ao Grupo Folclórico de S.

Lourenço da Montaria quando deveria ter sido ao Grupo Etnográfico de S. Lourenço de Montaria.

Proponho se revogue a deliberação. (a) Flora Passos Silva.”: A Câmara Municipal deliberou

aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o

Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Silva, António Pereira, Esaú Rocha, José Meleiro,

Augusto Parente, Manuel Ribeiro e Carlos Ferreira. **(012) FESTAS E ROMARIAS -**

ADITAMENTO À DELIBERAÇÃO DE 3 DE JUNHO:- Pela Vereadora Flora Silva, foi

apresentada a proposta que Seguidamente se transcreve:- **”PROPOSTA** - Por lapso não foi

incluído o subsidio ás festividades em Honra de S. Miguel, pelo que proponho se atribua um

subsidio de 50 contos a transferir para a Junta de Freguesia de Vilar de Murteda. Proponho, ainda,

que o subsidio de 50 contos atribuído em 3 de Junho 97 ás Festas Populares de S. Romé seja

transferido para a Junta de Freguesia de Santa Marta de Portuzelo. Mais proponho se revogue o

subsidio atribuído à Romaria da Sra. das Necessidades de Santa Maria de Geraz do Lima,

anulando-o, por não se ter realizado. (a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal, deliberou

aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o

Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Silva, António Pereira, Esaú Rocha, José Meleiro,

Augusto Parente, Manuel Ribeiro e Carlos Ferreira. **(013) SERVIÇOS SOCIAIS DOS**

TRABALHADORES MUNICIPAIS DE VIANA DO CASTELO:- A Câmara Municipal deliberou

transferir a apreciação deste assunto para a próxima reunião, em virtude de não ter sido possível

contactar previamente a Direcção dos Serviços Sociais. Esta deliberação foi tomada por

unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Silva, António Pereira, Esaú Rocha, José Meleiro, Augusto Parente, Manuel Ribeiro e Carlos Ferreira. **(014)**

CRECHE - JARDIM DE INFÂNCIA DO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE VILA DE PUNHE

- APOIO À SUBSTITUIÇÃO DE PERSIANAS:- Foi presente uma carta do Centro Social e Paroquial de Vila de Punhe, datada de 25 de Julho findo, tendo a Câmara Municipal deliberado transferir para a Junta de Freguesia de Vila de Punhe a verba de 500.000\$00 (quinhentos mil escudos), destinada a comparticipar nas despesas decorrentes da obra de substituição das persianas do Jardim de Infância da freguesia. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Silva, António Pereira, Esaú Rocha, José Meleiro, Augusto Parente, Manuel Ribeiro e Carlos Ferreira. **AUSÊNCIA DE VEREADOR:-**

Quando os trabalhos iam neste ponto, ausentou-se o Vereador José Meleiro. **(015) PROCESSO**

DE OBRAS PARTICULARES NÚMERO 825/96 - FERNANDO CARVALHO MARTINS RUA:

Foi presente o processo de obras particulares identificado em epígrafe, tendo a Câmara Municipal, após detida apreciação, deliberado manter o embargo da obra em questão e incumbir o Vereador do Pelouro de Gestão Urbanística, Manuel da Silva Ribeiro, de negociar com o requerente uma solução que satisfaça o interesse público de melhoria das condições de circulação automóvel. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Silva, António Pereira, Esaú Rocha, Manuel Ribeiro, Augusto Parente e Carlos Ferreira. **APRESENTAÇÃO DE VEREADOR:-** Quando os trabalhos iam neste ponto, apresentou-se o Vereador José Meleiro.

(016) PROJECTO DE GARAGEM/ARMAZÉM NOS TERRENOS

DO JARDIM DE INFÂNCIA DE AREOSA:- Foi presente um ofício da Junta de Freguesia de

Areosa, datado de 16 de Julho findo, registado na Secção de Expediente Geral em 23 do mesmo mês, sob o número 9622, tendo a Câmara Municipal deliberado aprovar o projecto de construção de uma garagem/armazém, bem como transferir a verba de 2.500.000\$00 (dois milhões e quinhentos mil escudos), para a Junta de Freguesia de Areosa, para financiar a execução da respectiva obra, que será executada, mediante administração directa, pela referida Junta de Freguesia. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Silva, António Pereira, Esaú Rocha, José Meleiro, Augusto Parente, Manuel Ribeiro e Carlos Ferreira. **(017) CRIAÇÃO DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO**

PRIVATIVO PARA OS CARTÓRIOS NOTARIAIS:- Presente um ofício do Primeiro Cartório Notarial de Viana do Castelo número 248, datado de 31 de Julho findo, e registado na Secção de Expediente Geral em 1 de Agosto corrente, sob o número 9981, a Câmara Municipal deliberou, ao abrigo da alínea e) do número 4 do artigo 51º do Decreto-Lei número 100/84, de 29 de Março, tendo em consideração a escassez de lugares de estacionamento automóvel na zona da cidade onde se encontram instalados os Cartórios Notariais, criar apenas dois lugares de estacionamento privativo para os aludidos Cartórios, em local que será devidamente assinalado no Largo Vasco da Gama. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Silva, António Pereira, Esaú Rocha, José Meleiro, Augusto Parente, Manuel Ribeiro e Carlos Ferreira. **(018) PROCESSOS DE DETERMINAÇÃO DE OBRAS:-** A Câmara Municipal deliberou transferir a análise destes processos para uma próxima reunião camarária. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Silva, Manuel Ribeiro, António Pereira, Esaú Rocha, José Meleiro, Augusto Parente e Carlos Ferreira. **(019) RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS:-** A Câmara Municipal

deliberou ratificar os despachos proferidos pelo Presidente da Câmara, pelos quais procedeu às adjudicações, pelos montantes que respectivamente lhes vão indicados, aos quais acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA), das empreitadas adiante referidas:- **Datado de 24 de Abril findo - 1.** Empreitada de “Saneamento da Margem Direita do Rio Lima - Rede de Esgotos - Santa Marta de Portuzelo” - Trabalhos a Mais, à firma Alberto Rocha & Filho, Lda., pelo valor de 374.700\$00 (trezentos e setenta e quatro mil e setecentos escudos); **Datado de 4 de Agosto corrente - 2.** Concurso limitado para adjudicação da “Prestação de Serviços de Limpeza do Monte do Galeão, Plantação de folhosas, abertura e beneficiação da rede viária” à firma Fernando A. Magalhães, pelo valor de 3.145.000\$00 (três milhões cento e quarenta e cinco mil escudos); **Datado de 7 de Agosto corrente - 3.** Empreitada de “Revestimento e Isolamento de um Lago do Monumento ao Pescador” à firma Armindo & Pita, Lda., pelo valor de 2.290.000\$00 (dois milhões duzentos e noventa mil escudos). Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Carlos Ferreira, António Pereira, José Meleiro, Esaú Rocha, Augusto Parente e Manuel Ribeiro. **(020)ALTERAÇÕES**

ORÇAMENTAIS:- A Câmara Municipal deliberou introduzir as Seguintes alterações ao orçamento municipal em vigor:- **REFORÇOS E INSCRIÇÕES:- CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA:** 01 - ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; **CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA:** 01.01.02 - Pessoal dos Quadros - 11.000.000\$00; 01.01.03.01 - Pessoal contrato trabalho termo certo - 6.000.000\$00; 01.02.02 - Trabalho extraordinário - 5.000.000\$00; 01.03.04 - Contribuições para a Previdência - 12.000.000\$00; 04.01 - Encargos de Instalações - 15.000.000\$00; 04.05 - Estudos e Consultadoria - 7.000.000\$00; 04.09.03 - Outras Aquisições - 45.000.000\$00. **CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA:** 02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO; **CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA:**

01.01.02 - Pessoal dos Quadros - 6.500.000\$00; 01.03.02 - Encargos com a saúde - 2.000.000\$00;
04.03.02 - Outros - 8.000.000\$00; **CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA:** 03 - DEPARTAMENTO DE
OBRAS; **CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA:-** 01.01.03.01 - Pessoal contrato trabalho termo certo -
1.000.000\$00; 04.02 - Locação de bens - 3.000.000\$00; 04.09.03 - Outras Aquisições -
2.000.000\$00; 09.04.01.02.05 - Cidade - 25.000.000\$00; 09.04.01.02.08. - Em áreas industriais -
25.000.000\$00; 09.04.04.05 - Jardim D. Fernando - 10.000.000\$00; 09.04.07.02 -
Construção/Beneficiação de E.M. e C.M. - 25.000.000\$00; 09.05.02 - Obras - 20.000.000\$00;
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 04 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO;
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: 01.01.02 - Pessoal dos Quadros - 6.000.000\$00; 03.06 - Outros
- 4.000.000\$00; 04.03.02 - Outros - 3.000.000\$00; 04.09.02 - Animação Cultural - 10.000.000\$00;
04.09.03 - Outras Aquisições - 20.000.000\$00; 05.01.03.02.07 - Outras Transferências -
8.000.000\$00; 05.03.02.01.05 - Outros - 5.000.000\$00. **CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA:** 05 -
DEPARTAMENTO DE URBANISMO; **CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA:** 01.01.03.01 - Pessoal
contrato trabalho termo certo - 9.000.000\$00; 03.06 - Outros - 1.000.000\$00; 04.05 - Estudos e
Consultadoria - 3.000.000\$00. **CONTRAPARTIDA - ANULAÇÕES (TOTAIS E PARCIAIS) E
OUTRAS:** **CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA:** 01 - ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL;
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: 01.01.01 - Membros dos órgãos autárquicos - 4.000.000\$00;
01.01.03.02 - Pessoal contrato administrat. provimento - 1.000.000\$00; 01.01.03.03 - Outro -
1.500.000\$00; 01.02.04 - Alimentação e Alojamento - 1.000.000\$00; 01.03.02 - Encargos com a
Saúde - 7.000.000\$00; 02.01.01 - Educação - 1.000.000\$00; 04.02 - Locação de bens -
1.000.000\$00; 04.04 - Encargos de cobrança - 10.000.000\$00; 04.07 - Pequenas reparações e
conservações - 1.500.000\$00; 05.01.01.03 - Outras transferências - 1.000.000\$00; 05.01.02.01 -

Região de Turismo do Alto Minho - 1.000.000\$00; 05.01.03.02.05 - Processo eleitoral - 1.000.000\$00. **CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA:** 02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO; **CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA:** 01.01.03.01 - Pessoal contrato trabalho termo certo - 1.000.000\$00; 01.01.03.03 - Outro - 1.000.000\$00; 01.02.02 - Trabalho extraordinário - 2.000.000\$00; 01.02.05 - Abonos diversos - 2.000.000\$00; 03.02 - Combustíveis e lubrificantes - 500.000\$00; 03.05 - Consumos de secretaria - 2.500.000\$00; 03.06 - Outros - 4.000.000\$00; 04.05 - Estudos e consultadoria - 12.000.000\$00; 04.07 - Pequenas reparações e conservações - 1.000.000\$00; 05.01.01.03 - Outras transferências - 500.000\$00; 07.02 - Restituição - 6.000.000\$00; 07.03 - IVA - 13.000.000\$00; **CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA:** 03 - DEPARTAMENTO DE OBRAS; **CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA:-** 01.01.02 - Pessoal dos quadros - 10.000.000\$00; 01.01.03.02 - Pessoal contrato administrat. Provimento - 1.000.000\$00; 01.01.03.03 - Outro - 1.000.000\$00; 01.02.01 - Deslocações e Ajudas de Custo - 1.000.000\$00; 01.02.02 - Trabalho extraordinário - 2.000.000\$00; 01.02.04 - Alimentação e alojamento - 1.000.000\$00; 01.02.05 - Abonos diversos - 2.000.000\$00; 01.03.04 - Contribuições para a Previdência - 1.000.000\$00; 02.01.03 - Outros - 1.000.000\$00; 03.02 - Combustíveis e Lubrificantes - 2.000.000\$00; 03.05 - Consumos de secretaria - 2.000.000\$00; 04.07 - Pequenas reparações e conservações - 6.000.000\$00; 07.01 - Rendas de terrenos - 3.000.000\$00; 07.02 - Restituição - 2.000.000\$00; 07.04 - Outras - 2.000.000\$00; 09.04.06 - Captação Tratamento e Distribuição Agua - 25.000.000\$00; 09.04.11.08 - Feiras - 35.000.000\$00; 09.06.02 - Obras - 10.000.000\$00; 09.06.08 - Oficinas - 10.000.000\$00. **CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA:** 04 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO; **CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA:** 01.01.03.02 - Pessoal contrato administrat. Provimento - 1.000.000\$00; 01.01.03.03 - Outro - 1.000.000\$00;

02.01.01 - Educação - 9.000.000\$00; 03.05 - Consumos de secretaria - 3.000.000\$00; 04.03.01 - Transportes escolares - 40.000.000\$00; 04.09.01 - Animação Desportiva - 3.000.000\$00; 05.03.02.01.02 - Para fins de cultura - 4.000.000\$00; 05.03.02.01.03 - Para fins desportivos - 5.000.000\$00. **CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA:** 05 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO; **CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA:** 01.01.02 - Pessoal dos Quadros - 6.000.000\$00; 01.01.03.02 - Pessoal contrato administrat. Provimento - 1.000.000\$00; 01.01.03.03 - Outro - 1.000.000\$00; 01.02.01 - Deslocações e Ajudas de Custo - 1.000.000\$00; 01.02.05 - Abonos Diversos - 1.000.000\$00; 01.03.02 - Encargos com a Saúde - 1.000.000\$00; 03.05 - Consumos de Secretaria - 2.000.000\$00; 09.06.04 - Jardins - 10.000.000\$00; 09.06.13 - Outra - 5.000.000\$00; 09.07.02 - Planos Pormenor - 10.000.000\$00. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes

o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Carlos Ferreira, António Pereira, José Meleiro, Esaú Rocha, Augusto Parente e Manuel Ribeiro. **ADITAMENTO À ORDEM DE**

TRABALHOS:- Por se ter considerado de resolução urgente, a Câmara Municipal deliberou, nos termos do artigo 19º do Código do Procedimento Administrativo, aditar o Seguinte assunto à Ordem de Trabalhos. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Carlos Ferreira, António Pereira, José Meleiro, Esaú Rocha, Augusto Parente e Manuel Ribeiro. **(021) EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DA**

PASSAGEM INFERIOR AO CAMINHO DE FERRO NA AREOSA” - AUDIÊNCIA PREVIA:-

Foi presente o processo da empreitada indicada em título, acerca do qual foi prestada a informação que Seguidamente se transcreve:- “Aos sete dias do mês de Agosto, do ano de mil novecentos e noventa e sete, reuniu-se a Comissão de Apreciação de Propostas do Concurso em epígrafe, constituída pelos Seguintes elementos: Eng. António Rodrigues de Carvalho - Chefe da Divisão de

Obras Públicas; Eng. José Nuno Machado Pinto - Engenheiro Técnico Civil; Dr. Luís Filipe Neiva Marques - Director do Departamento Administrativo e Financeiro. Foram admitidas a concurso as seguintes propostas:- 1. SOCOFUL - Sociedade de Construções de Obras, S.A. - 120.060.290\$00; 2. Gonçalves & Cachadinha, Lda. - 132.976.844\$00; 3. Monte & Monte, S.A. - 120.065.846\$00; 4. Aurélio Martins Sobreiro & Filhos, Lda. - 118.883.835\$00. Procedeu-se à classificação dos concorrentes de acordo com os critérios do concurso e que se junta nos quadros em anexo. Da ponderação dos critérios resulta a proposta mais favorável ao concorrente número 4 Aurélio Martins Sobreiro & Filhos, Lda., com 4,75 pontos propondo-se a adjudicação a esse concorrente pelo valor de 118.883.835\$00 (cento e dezoito milhões oitocentos e oitenta e três mil oitocentos e trinta e cinco escudos)+IVA. (a) António Carvalho; (a) José Nuno Pinto; (a) Neiva Marques.”. A Câmara Municipal, depois de apreciar o processo, deliberou, nos termos do disposto no artigo 100º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número 442/91, de 15 de Novembro, proceder à audiência prévia dos concorrentes, para o que lhes fixou o prazo de 10 dias, para se pronunciarem quanto à intenção de, com fundamento na transcrita informação, adjudicar a empreitada indicada em epígrafe à firma Aurélio Martins Sobreiro & Filhos, Lda., pelo valor global de 118.883.835\$00 (cento e dezoito milhões oitocentos e oitenta e três mil oitocentos e trinta e cinco escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Carlos Ferreira, António Pereira, José Meleiro, Esaú Rocha, Augusto Parente e Manuel Ribeiro. **(022) AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA HABITAÇÃO**

SOCIAL EM VILA FRANCA:- No seguimento da deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 14 de Maio 1996, e tendo o Presidente da Câmara alcançado acordo com os

proprietários quanto ao preço e condições de pagamento, a Câmara Municipal deliberou, ao abrigo do disposto na alínea d) do número 1 do artigo 51º, conjugado com a alínea i) do número 2 do artigo 39º, ambos do Decreto-Lei número 100/84 de 29 de Março, solicitar autorização à Assembleia Municipal para adquirir a Luís de Vasconcelos Quartim Bastos e outros, o imóvel adiante identificado, pelo preço de 30.000.000\$00 (trinta milhões de escudos):- Prédio rústico, sito no lugar de Mosteirô, freguesia de Vila Franca, com a área de 20.725 m², o qual confronta de Norte com Estrada Nacional 203, do Sul com caminho público e Outros, do Nascente com caminho público e do Poente com Francisco da Costa Lima, inscrito na matriz predial respectiva sob o artigo 1.337º. Mais foi deliberado dar poderes ao Presidente da Câmara para outorgar e assinar contrato-promessa de compra e venda, acompanhado do pagamento de um sinal de 9.000.000\$00 (nove milhões de escudos), o qual ficará, na sua validade e eficácia, dependente da obtenção da autorização da Assembleia Municipal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Carlos Ferreira, António Pereira, José Meleiro, Esaú Rocha, Augusto Parente e Manuel Ribeiro. **(023) PERMUTA DE**

TERRENOS COM OS ESTALEIROS NAVAIS DE VIANA DO CASTELO:- Foi presente uma carta dos Estaleiros Navais de Viana do Castelo, número 2280/97, datada de 7 de Julho findo, e registado na Secção de Expediente Geral sob o número 8994, em 10 do mesmo mês de Julho, tendo a Câmara Municipal deliberado mandar transmitir aos referidos Estaleiros Navais, para o efeito de estes obterem o licenciamento (junto da Direcção Regional do Ambiente e Recursos Naturais do Norte) da utilização do domínio público hídrico com duas captações de água (furos artesianos), que esta Câmara Municipal reconhece o seu direito à utilização, incluindo, a possibilidade de captação de água, de uma parcela de terreno situada junto ao edifício da antiga

Escola Dr. Pedro Barbosa, que é propriedade do Município de Viana do Castelo, e que se destina a ser permutada com a referida Empresa, em contrapartida de outra parcela de terreno ocupada pela Câmara Municipal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Carlos Ferreira, António Pereira, José Meleiro, Esaú Rocha, Augusto Parente e Manuel Ribeiro. **(024) REEDIÇÃO DA BROCHURA**

COMEMORATIVA DO BAPTISMO DO “GIL EANES”:- Foi presente o processo relativo ao assunto indicado em título, do qual consta a informação do responsável pelo Serviço de Publicações, Dr. Alberto Antunes de Abreu, que seguidamente se transcreve:- “1. Foram pedidos orçamentos com carácter de urgência (pedido por fax e pedido de que respondessem por fax) a três tipografias: Casa dos Rapazes, Ofilito e Barbosa & Xavier. Só respondeu a Casa dos Rapazes. 2. Do orçamento junto se constata que, se editarmos 1.000 exemp. Cartonados, cada exemplar nos fica, a preços de custo, por 2.364\$00, podendo ser vendido - pelo aparato de que se vai revestir - a 5.000\$00, fornecendo, assim um contributo de 2.636\$00 para o Gil Eanes por exemplar vendido. Se editarmos 2.000 ex. brochados, cada exemplar nos fica, a preço de custo, por 708\$00, podendo ser vendido a 2.000\$00, fornecendo, assim, um contributo de 1.292\$00 para o Gil Eanes por exemplar vendido. 3. Neste sentido, proponho: 1. Seja a obra adjudicada à Casa dos Rapazes. 2. Se lhe mandem executar 1000 expls. Cartonados pelo custo de 2.364.200\$00 e 2000 expl. Brochados pelo custo de 1.401.600\$00. (a) Abreu”. A Câmara Municipal deliberou, em face da transcrita informação, adjudicar à Gráfica Casa dos Rapazes, a execução de 5.000 exemplares, brochados, da obra referida em título, pelo preço global de 2.498.400\$00 (dois milhões quatrocentos e noventa e oito mil e quatrocentos escudos), a que acresce o Imposto Sobre o Valor Acrescentado (IVA) à taxa legal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara

e os Vereadores Flora Passos Silva, Carlos Ferreira, António Pereira, José Meleiro, Esaú Rocha, Augusto Parente e Manuel Ribeiro. **(025) SPORT CLUBE VIANENSE - APOIO FINANCEIRO:-**

Pelo Presidente da Câmara foi posta em discussão uma proposta de financiamento apresentada pelo Sr. Armindo Esperança, na qualidade de candidato a Presidente da Direcção do Sport Clube Vianense. Após detida análise e discussão do conteúdo de tal proposta, a Câmara Municipal considerou que a mesma deveria ter partido da Assembleia Geral do Clube, e não de um candidato à presidência, e que a mesma peca pela omissão do orçamento das receitas e da análise da situação financeira do clube, o que impede o cabal esclarecimento sobre a razoabilidade ou justeza do auxílio financeiro solicitado, além de que no orçamento desta Câmara Municipal está apenas prevista a verba de 12.000 contos, pelo que o aumento significativo do subsídio obrigaria a sacrificar outras dotações orçamentais. Em face das considerações precedentes, a Câmara Municipal deliberou enviar a seguinte mensagem à Assembleia Geral do Clube:- **“MENSAGEM À ASSEMBLEIA GERAL DO SPORT CLUBE VIANENSE** - O centenário Sport Clube Vianense é a mais antiga e prestigiada agremiação desportiva do concelho, alvo, por isso, do carinho de todos os vianenses e da Câmara Municipal que, ao longo dos anos, tem apoiado, material e financeiramente, as suas actividades e a reabilitação do seu património. Aos associados e dirigentes do Sport Clube Vianense deseja a Autarquia manifestar o seu apreço e gratidão pelo trabalho desenvolvido pelo clube ao longo dos quase cem anos de existência, ocupando saudavelmente os jovens e promovendo Viana do Castelo na região e no país. A equipa de futebol sénior, a maior bandeira do S.C.V., tem tido, infelizmente, um desempenho muito irregular nos últimos vinte anos, descendo e subindo de divisão com frequência, não conseguindo conquistar uma estabilidade desportiva que lhe permita sonhar com voos mais altos. No início do mandato do actual Executivo camarário,

1994, a equipa sénior do S. C. Vianense estava na 3ª Divisão Nacional de Futebol, debatendo-se o clube com enormes dificuldades financeiras e directivas. Nesse mesmo ano a equipa subiu à II Divisão B, escalão em que se mantém, desde então, por quatro épocas consecutivas, estabilidade que já não se verificava há mais de duas décadas. Embora a Autarquia apenas possa, por lei, apoiar financeiramente as actividades amadoras e o tenha feito de forma significativa, não pode o actual Executivo Camarário deixar de reivindicar alguma responsabilidade nesta estabilidade desportiva do S. C. Vianense. Quer através do apoio material, nomeadamente no tratamento e conservação do relvado, quer na disponibilidade do Presidente da Autarquia para mobilizar os empresários para o apoio ao clube, deslocando-se às empresas com os seus dirigentes e promovendo reuniões com empresários nos Paços do Concelho, quer ainda pelo apoio às diversas iniciativas do clube, a Câmara Municipal foi o principal garante da estabilidade desportiva do Vianense, apesar da instabilidade dos órgãos directivos cujos membros cumpre aqui elogiar pelos resultados do trabalho desenvolvido nos últimos três anos. Volta agora a agudizar-se a situação directiva e desportiva do S.C. Vianense, no preâmbulo da época em que se comemora o centenário do clube. Não pode, nem quer, a Autarquia desonerar-se do dever de, mais uma vez, ajudar o Sport Clube Vianense a ultrapassar as dificuldades com que se debate, colaborando para que possa celebrar tão singular efeméride com a maior dignidade. Por isso, e tendo em conta as múltiplas actividades amadoras a que o clube dá acolhimento, a Câmara Municipal decidiu, por unanimidade, atribuir um subsidio de 15 mil contos, em dez prestações mensais, para a época de 1997/98, aumentando em 25% o subsidio anterior, tendo em consideração o reforço da actividade desportiva amadora a desenvolver durante a época do centenário. Decidiu, também, a autarquia reafirmar a concessão de um subsidio de seis mil contos para as obras de restauro da sede, contra autos de medição, verba

que poderá ser aumentada, se o decurso dessas imprescindíveis intervenções o justificar. Mais decidiu a Câmara conceder apoio financeiro pontual aos actos comemorativos do aniversário que, pela projecção desportiva conferida à cidade e pelos custos inerentes, assim o justifiquem. Quanto ao apoio logístico, com recursos humanos e materiais, a Câmara Municipal propõe-se continuar a ajudar o clube, nomeadamente no tratamento do relvado. Atendendo aos condicionalismos legais, às disponibilidades financeiras da Autarquia e à obrigação de as repartir com equidade por todos os clubes e associações desportivas do concelho, representa esta deliberação, por unanimidade, do Executivo camarário, um sinal significativo do apreço e respeito pelo Sport Clube Vianense, como a mais antiga e prestigiada agremiação desportiva do município. A Câmara Município espera que os agentes sociais e económicos do concelho, bem como os associados e adeptos do clube, queiram acompanhar este esforço da Autarquia, contribuindo também para que o Sport Clube Vianense possa comemorar o centenário com estabilidade desportiva e directiva. 12/Agosto/97 (a) Defensor Moura.”. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Carlos Ferreira, António Pereira, José Meleiro, Esaú Rocha, Augusto Parente e Manuel Ribeiro. **(026) ENCERRAMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS E**

MUNICIPALIZADOS:- A Câmara Municipal, considerando que o dia 22 de Agosto corrente (Sexta-Feira), para além de um dos dias das Festas da Cidade, é, também, o da realização da procissão de Nossa Senhora da Agonia, cuja solenidade e grandiosidade fazem dela uma manifestação a que adere globalmente a população do concelho e nela é atraído um incontável número de forasteiros e que, à semelhança da prática dos anos anteriores, o pessoal municipal não deverá ser privado da sua participação naquele tão elevado acto, deliberou que no próximo dia 22 de Agosto, Sexta-Feira, os Serviços Municipais e Municipalizados que impliquem receita ou

despesa encerrem às 12 horas, procedendo-se ao encerramento dos Serviços às 13 horas, com excepção do pessoal dos Mercados e Feiras e outro pessoal que os membros da Câmara Municipal considere necessário nas respectivas áreas funcionais. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Carlos Ferreira, António Pereira, José Meleiro, Esaú Rocha, Augusto Parente e Manuel Ribeiro. **(027)**

ZONA INDUSTRIAL DE VIANA DO CASTELO - 2ª FASE - CONSTITUIÇÃO DE LOTES: - A

Câmara Municipal deliberou, rectificar a deliberação que tomou na reunião de 3 de Junho findo, acerca do assunto em título pelo facto de se ter detectado algumas incorrecções na mesma, pelo que passará a ter a Seguinte redacção:- **“A - DESTINADO À FIRMA AGUIAR & RAUL, LDA. - RECTIFICAÇÃO** - A Câmara Municipal deliberou, nos termos do disposto no artigo 64º, números, 1, a) e 3. do Decreto-Lei número 448/91, de 29 de Novembro, constituir o Seguinte lote de terreno:- lote de terreno destinado a construção urbana para fins industriais/comerciais, sito na Zona Industrial de Viana do Castelo, lugar de Ruivos, freguesia de Neiva, concelho de Viana do Castelo, com a área de 3.079 m², a confrontar de Norte com Augusto Silva Brito, de Sul com terrenos do Município de Viana do Castelo, de Nascente com U.P.V. e de Poente com arruamento, o qual é constituído pelas parcelas de terreno, adiante indicadas, a desanexar dos prédios rústicos que respectivamente lhe vão indicados, situado na referida freguesia de Neiva: **a)** Parcela de terreno, com a área de 39 m², a destacar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 00145, e inscrito na respectiva matriz predial rústica sob o artigo 305; **b)** Parcela de terreno, com a área de 813 m², a destacar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 00144, e inscrito na respectiva matriz predial rústica sob o artigo 304; **c)** Parcela de terreno, com a área de 420 m², a

*destacar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 00147, e inscrito na respectiva matriz predial rústica sob o artigo 300; d) Parcela de terreno, com a área de 1.286 m², a destacar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 67413, fl. 118 v^o do Livro B-170, e inscrito na respectiva matriz predial rústica sob o artigo 303; e) Parcela de terreno, com a área de 304 m², a destacar do prédio descrito na Conservatório do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 00031 e omissa na respectiva matriz predial; f) Parcela de terreno, com a área de 31 m², a destacar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 00120, e inscrito na respectiva matriz predial rústica sob o artigo 343; g) Parcela de terreno, com a área de 167 m², a destacar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 00119, e inscrito na respectiva matriz predial rústica sob o artigo 339; h) Parcela de terreno, com a área de 19 m², a destacar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 717, e inscrito na respectiva matriz predial rústica sob o artigo 332. A aprovação da constituição do presente lote de terreno está de acordo com o previsto no Plano Director Municipal, não carece da execução de obras de urbanização, dispondo de uma área da implantação que os instrumentos de planeamento urbanísticos aplicáveis permitirem e de uma cêrcea de 7 metros. Mais foi deliberado, para cumprimento da invocada disposição legal, mandar proceder à publicitação e ao registo predial da presente deliberação. **B - DESTINADO À FABRICA DE PASSAMANARIAS LUNARTEX, LDA.** - A Câmara Municipal deliberou, nos termos do disposto no artigo 64^o, números, 1, a) e 3. do Decreto-Lei número 448/91, de 29 de Novembro, constituir o seguinte lote de terreno:- lote de terreno destinado a construção urbana para fins industriais/comerciais, sito na Zona Industrial de*

Viana do Castelo, lugar de Lameiro, freguesia de Neiva, concelho de Viana do Castelo, com a área de 3.630 m², a confrontar de Norte com terreno do Município de Viana do Castelo, de Sul com terrenos do Município de Viana do Castelo, de Nascente com BETECNA e de Poente com arruamento, o qual é constituído pelas parcelas de terreno, adiante indicadas, a desanexar dos prédios rústicos que respectivamente lhe vão indicados, situados nos lugares de Ruivos e Lameiro, respectivamente, na referida freguesia de Neiva: a) Parcela de terreno, com a área de 10,50 m², a destacar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 00204, e inscrito na respectiva matriz predial rústica sob o artigo 287; b) Parcela de terreno, com a área de 3.619,50 m², a destacar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 00173, e inscrito na respectiva matriz predial rústica sob o artigo 283. A aprovação da constituição do presente lote de terreno está de acordo com o previsto no Plano Director Municipal, não carece da execução de obras de urbanização, dispondo de uma área da implantação que os instrumentos de planeamento urbanísticos aplicáveis permitirem e de uma cêrcea de 7 metros. Mais foi deliberado, para cumprimento da invocada disposição legal, mandar proceder à publicitação e ao registo predial da presente deliberação.”.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Carlos Ferreira, António Pereira, Augusto Parente, Carlos Ferreira, Esaú Rocha e Manuel Ribeiro. **(028) EMPREITADA DE “RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO**

DA ESCOLA PRIMÁRIA DA AVENIDA DOS COMBATENTES DA GRANDE GUERRA - VIANA DO CASTELO” - REPARTIÇÃO DE ENCARGOS:- A Câmara Municipal deliberou

repartir os encargos decorrentes da adjudicação da empreitada em epígrafe, e que importam no valor global de 79.865.870\$00 (setenta e nove milhões oitocentos e sessenta e cinco mil oitocentos

e setenta escudos), do seguinte modo:- a suportar pelo orçamento em vigor para o corrente ano, o montante de 38.000.000\$00 (trinta e oito milhões de escudos); e a suportar pelo orçamento para 1998, a importância de 41.865.870\$00 (quarenta e um milhões oitocentos e sessenta e cinco mil oitocentos e setenta escudos). Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Carlos Ferreira, António Pereira, Augusto Parente, Carlos Ferreira, Esaú Rocha e Manuel Ribeiro. **(029) PERÍODO DE**

INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:- Encerrada a ordem de trabalhos, foi fixado um período de intervenção aberto ao público, não se tendo registado qualquer intervenção. **(030)**

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:- Nos termos do número 4 do artigo 85º do Decreto-Lei número 100/84, de 29 de Março, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Carlos Ferreira, António Pereira, Augusto Parente, Carlos Ferreira, Esaú Rocha e Manuel Ribeiro. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas treze horas, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.